



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Edital Nº 43/2019, de 29 de agosto de 2019**

**EDITAL DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 3ª CHAMADA DA LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/2ª EDIÇÃO - CAMPUS JOÃO PESSOA**

A Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do IFPB – Campus João Pessoa, de acordo com as disposições da legislação em vigor, DIVULGA por meio deste a **CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, A RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA** dentre os candidatos que realizaram pré-matrícula, conforme a **3ª Chamada da Lista de Espera do SiSU 2019.2**, convocados para o segundo semestre letivo de 2019 no(s) curso(s) superior(es), informando quais candidatos tiveram Matrícula Confirmada; ou foram INDEFERIDOS na pré-matrícula e conseqüentemente não obtiveram confirmação de matrícula; ou ficaram em Lista de Espera aguardando surgimento de novas vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s) ociosa(s).

**1. DAS VAGAS E INDEFERIMENTOS**

1.1 Os candidatos às vagas foram selecionados, exclusivamente, pela pontuação obtida no SiSU 2019.2, bem como pela confirmação de interesse em matricular-se no curso para o qual foram selecionados (pré-matrícula), mediante o número de vagas disponíveis e atendidos os requisitos de cada modalidade de concorrência.

1.2 Os candidatos listados no Anexo deste edital que foram **INDEFERIDOS** terão prazo para recurso de 02 (dois) dias úteis a contar desta publicação.

1.3 O recurso deverá ser protocolado no Campus do curso ao qual concorre e encaminhado a CCA – Coordenação de Controle Acadêmico do mesmo.

**LEGENDA: CÓDIGOS DOS MOTIVOS DE INDEFERIMENTOS**

<b>2</b>	<b>INDEFERIDO</b> (falta documentação básica/outro)
<b>2.1</b>	Não atende aos requisitos de Egresso de Escola Pública
<b>2.2</b>	Não atende aos requisitos de renda
<b>2.3</b>	Não atende aos requisitos de Pessoa com Deficiência
<b>2.4</b>	Não atende aos requisitos de Assentado da Reforma Agrária
<b>2.5</b>	Não atende aos requisitos de Autodeclarado PPI

1.4 Os demais candidatos participantes desta 3ª chamada da Lista de Espera do SiSU 2019.2 que realizaram a pré-matrícula no prazo estão listados em 02 (duas) situações:

- **Matrícula Confirmada** – onde já estão automaticamente com suas matrículas confirmadas para o Campus/curso/turno para o qual concorreram; ou
- **Lista de Espera** – poderão ser aproveitados no surgimento de vagas caso haja(m) desistência(s), cancelamento(s) de matrícula(s) ou remanejamento(s) de vaga(s).



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA**  
**CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Edital Nº 43/2019, de 29 de agosto de 2019**

1.5 Os candidatos listados nas situações do item 1.4 foram listados seguindo a estrita ordem de classificação no Campus/curso/turno para o qual se concorreram dentre os que obtiveram deferimento na avaliação documental.

## **2. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

2.1 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar, por meio da página eletrônica do IFPB e do Portal do Estudante, todas as etapas e eventuais alterações referentes ao SiSU 2019/2ª edição. A participação no Processo Seletivo de que trata esta relação implica o conhecimento e aceitação das normas legais e regimentais a ele aplicadas, das quais os candidatos não poderão alegar desconhecimento.

2.2 Esta relação estará disponível na Internet, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>) e no endereço eletrônico do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/135/>). A não observância das disposições e instruções contidas nas normas complementares e nos avisos oficiais que o IFPB venha a divulgar poderá acarretar a eliminação do candidato do presente processo de matrícula.

**2.3 O Calendário Acadêmico e o cronograma de início das aulas estarão disponíveis no site do Campus para o qual o candidato se inscreveu (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/ensino/calendario-academico>).**

2.4 Para informações adicionais, os candidatos devem entrar em contato com a Coordenação de Controle Acadêmico, ou Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus, ou da respectiva Coordenação de Curso.

2.5 As atividades práticas de educação física estão condicionadas à apresentação dos documentos e exames solicitados pela equipe médica, sob coordenação e regulamentação da Pró-Reitoria de Assuntos Estudantis – PRAE.

2.6 Os candidatos listados no Anexo deste Edital concorrem aos cursos superiores presenciais apenas para o semestre letivo 2019.2, obedecendo criteriosamente à ordem de classificação de acordo com a ação afirmativa para a qual concorrem e a quantidade de vagas remanescentes da(s) etapa(s) anteriores; portanto, as listas de classificação NÃO serão aproveitadas para outro semestre letivo posterior.

2.7 Na hipótese de haver necessidade de alteração de qualquer das disposições fixadas nesta relação, a Diretoria de Desenvolvimento de Ensino do Campus fará a comunicação através de nota oficial, por meio dos endereços eletrônicos do IFPB – Campus João Pessoa (<https://www.ifpb.edu.br/joaopessoa>) e do Portal do Estudante (<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/processo/2/edicao/135/>), constituindo tal



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA  
CAMPUS JOÃO PESSOA**

**Edital Nº 43/2019, de 29 de agosto de 2019**

documento parte integrante desta listagem.

2.8 Os casos omissos serão solucionados pelo IFPB.

João Pessoa, 29 de agosto de 2019.

***Marcílio Carneiro Dias***  
**Diretor de Desenvolvimento de Ensino em Exercício**  
**IFPB – Campus João Pessoa**

Documento assinado eletronicamente por:

▪ **Marcílio Carneiro Dias, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD4 - DEP-JP**, em 28/08/2019 16:35:32.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 28/08/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 55393

Código de Autenticação: 69b7c5be32



## ANEXO I

### LISTA DE CONFIRMAÇÃO DE MATRÍCULA, RELAÇÃO DE INDEFERIDOS E LISTA DE ESPERA DA 3ª LISTA DE ESPERA PARA O SISU 2019/2ª EDIÇÃO CAMPUS JOÃO PESSOA

O RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOCUMENTAL DOS CANDIDATOS QUE REALIZARAM A PRÉ-MATRÍCULA POR MEIO DA 3ª LISTA DE ESPERA DO SISU 2019/2ª EDIÇÃO PARA OS CURSOS SUPERIORES, CAMPUS JOÃO PESSOA, ESTÁ DISPONÍVEL NOS SEGUINTE ENDEREÇOS ELETRÔNICOS:

MATRÍCULAS CONFIRMADAS:

<https://estudante.ifpb.edu.br/processoseletivo/etapa/482/campus/1/>

OU

[http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-43-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/sisu-2019-2-3a-lista-de-espera-resultado\\_final\\_deferidos.pdf/view](http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-43-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/sisu-2019-2-3a-lista-de-espera-resultado_final_deferidos.pdf/view)

MATRÍCULAS INDEFERIDAS:

[http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-43-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/sisu-2019-2-3a-lista-de-espera-resultado\\_final\\_indeferidos.pdf/view](http://www.ifpb.edu.br/joaopessoa/editais/direcao-ensino/2019/edital-no-43-2019-diretoria-de-desenvolvimento-do-ensino/sisu-2019-2-3a-lista-de-espera-resultado_final_indeferidos.pdf/view)